LEI MUNICIPAL N.º 1635/2003

DENOMINA "RUA ARTHUR AUGUSTO PRÖSCHOLDT".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Rua Arthur Augusto Pröscholdt", toda extensão da atual via pública localizada ao lado do Bar do Sr. Floriano, situada nas proximidades da Avenida Koehler, Sede, Domingos Martins.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 20 de agosto de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal